|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI**  | **193** | **/2018** |

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia do Professor, cria o Prêmio “Paulo Freire” ao professor que se destacar em suas atividades no município de Araraquara e dá outras providências.

 Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia do Professor, a ser comemorado anualmente no dia 15 de outubro.

 Art. 2º A data a que se refere o artigo anterior poderá ser comemorada com reuniões, palestras, seminários ou outros eventos.

 Art. 3º Fica criado o Prêmio “Paulo Freire”, ao professor que mais se destacar no exercício de suas funções, no município de Araraquara.

 Art. 4º O prêmio a que se refere o artigo 3º é uma homenagem ao educador e pedagogo “Paulo Reglus Neves Freire”, que defendeu a pedagogia crítica e destacou seu trabalho a partir da valorização da cultura do aluno como chave para o processo de alfabetização e conscientização.

 Art. 5º O professor escolhido será agraciado com uma “placa” de Honra ao Mérito.

 Art. 6º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante parceria com a iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

 Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 31 de Agosto de 2018

**THAINARA FARIA**

Vereadora

 **JUSTIFICATIVA**

 Senhores Edis,

 Com o intuito de valorizar e destacar o trabalho do professor que atua em âmbito municipal, o presente substitutivo ao projeto de Lei institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o Dia do Professor e cria o Prêmio “Paulo Freire” ao profissional que se destacar em suas atividades na rede municipal de ensino.

 O exercício da profissão de professor contribui diretamente para a formação de, além de profissionalismo, caráter. Professores compartilham suas experiências de vida e dão apoio aos alunos em momentos que muitas vezes não se tem suporte em casa. Um profissional tão essencial da vida de qualquer cidadão, dever ser lembrado com muito carinho e gratidão pois, das mais variadas formas, dedicam-se a nos transmitir o conhecimento, e por isso, fazem jus a uma merecida homenagem.

 No tocante ao prêmio estabelecido neste projeto, sabe-se que o professor Paulo Freire, criou um modelo de uma escola inovadora que atraiu muitos intelectuais da década de 50 e que continua em atividades até hoje, tendo em vista que preocupado com o grande número de adultos analfabetos na área rural dos estados nordestinos, que formavam um grande número de excluídos, Paulo Freire desenvolveu um método de alfabetização baseado no vocabulário do cotidiano e da realidade dos alunos. As palavras eram discutidas e colocadas no contexto social do indivíduo, o que fez grande diferença no processo de aprendizagem.

 Freire tem trabalho reconhecido internacionalmente e é uma das maiores referências na educação brasileira. Ele entendia que a missão do professor era possibilitar a criação ou a produção de conhecimentos e que os métodos de ensino sempre devem valorizar a percepção sociocultural provocando uma integração entre professores e alunos na construção do pensamento crítico e independente.

 Diante todo o exposto, conto com Vossas Senhorias para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 31 de Agosto de 2018.

**THAINARA FARIA**

Vereadora